



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.810

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 047/2005-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 248ª reunião ordinária, realizada em 08 de novembro de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando a documentação constante do processo UFOP nº 3.885/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 047/2005-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, **área Turismo, subárea Gestão e Planejamento em Turismo**, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Rodrigo Meira Martoni e Rodrigo Burkowski**.

Art. 2º Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 35 da Resolução CUNI nº 416.

Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 08 de novembro de 2005.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2810

Adopta o resultado do processo de seleção para o cargo de Professor Assistente, nível II, da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 248ª reunião ordinária, realizada em 08 de novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais

Considerando a posse dos Conselhos Examinadores de Ensino e Pesquisa;

considerando o documento constante do processo UROR Nº 2852/03;

RESOLVE

Art. 1º Aprova o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 04/2003-UROR, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível II, do Centro de Minas, sob o tema "Gestão e Planejamento em Turismo", em que o orden de classificação foram aprovadas as candidatas Patrícia Maria e Tatiana Rodrigues.

Art. 2º Considerar homologado esse mesmo resultado, após o cancelamento de uma inscrição, previsto no artigo 35 da Resolução CUNI Nº 410.

Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2003, e na Portaria Nº 150, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 08 de novembro de 2003.

Prof. Anenor Rodrigues Barbosa Junior
Presidente em exercício

PAG Nº 01/01